



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DO ICED/PPGED

Para o julgamento e avaliação do *Curriculum Vitae*, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades:

- I – Grupo I – Formação Acadêmica;
- II – Grupo II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural; dos últimos 05 (cinco) anos;
- III – Grupo III – Atividades Didáticas;
- IV – Grupo IV – Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas.

### ANEXO I – FICHA DE PONTUAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR

Ficha de Avaliação da PROVA DE TÍTULOS			
<b>Edital nº:</b>			
<b>Nome do candidato:</b>			
<b>TEMA (Linha de Pesquisa)</b>			
<b>Data:</b>			
DISCRIMINAÇÃO		PONTOS	
GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA		Previstos	Obtidos
1 - Curso de Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso		160	
2 - Estágio de Pós-Doutorado		40	
<b>TOTAL DE PONTOS DO GRUPO I (PONTUAÇÃO MÁXIMA 200 PONTOS)</b>			
DISCRIMINAÇÃO		PONTOS	
<b>GRUPO II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural (publicadas ou registradas nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do Edital).</b>			
1. Livro autoral publicado com ISBN (na área da Educação)		Previstos	Obtidos
1.1 - Publicação em editora com abrangência internacional		50	
1.2 - Publicação em editora com abrangência nacional		40	
2. Livro organizado com ISBN (na área da Educação)			
2.1 - Publicação em editora com abrangência internacional		30	
2.2 - Publicação em editora com abrangência nacional		20	
3. Capítulos em livros publicados com ISBN – no máximo 02 (dois) por livro quando organizado pelo autor (na área da Educação)			
3.1 - Publicação internacional		20	
3.2 - Publicação nacional		15	

<b>4. Artigos publicados em periódico especializado (na área da Educação)</b>		
a) Em periódico classificado como <i>Qualis</i> A1 ou A2, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	40	
b) Em periódico classificado como <i>Qualis</i> A3, A4 ou B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	30	
c) Em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2, B3 ou B4, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	15	
<b>5. Produto técnico-científico ou cultural premiado por entidade de reconhecido prestígio (na área da Educação) (até um máximo de 120 pontos)</b>		
5.1 - Internacional	50	
5.2 - Nacional	30	
<b>6. Editor de periódico científico por, no mínimo, 01 (um) ano (na área da Educação)</b>		
a) Em periódico classificado como <i>Qualis</i> A1 ou A2, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	25	
b) Em periódico classificado como <i>Qualis</i> A3, A4 ou B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	20	
c) Em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2, B3 ou B4, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	10	
<b>7. Publicação de trabalho completo e/ou resumos ampliados em anais de congressos ou similares (na área da Educação)</b>		
a) internacionais	15	
b) nacionais	10	
c) regionais	08	
d) locais	05	
<b>8. Projetos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, com duração mínima de 01 (um) ano, com financiamento externo (na área da Educação) (até 3 projetos, por atividade)</b>		
8.1 - Coordenador de projeto	30	
8.2 - Membro	20	
<b>9. Orientação de iniciação científica (até 10 orientações)</b>	08 p/ aluno	
<b>10. Participação em comissão organizadora de evento nacional/internacional (na área da Educação) até 03 eventos</b>		
10.1 - Coordenador	15	
10.2 - Membro	10	
<b>11. Participação em comissão organizadora de evento local /regional (na área da Educação) até 03 eventos</b>		
11.1- Coordenador	10	
11.2 - Membro	05	
<b>TOTAL DE PONTOS DO GRUPO II (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 800 pontos)</b>		

<b>GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS – nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do Edital</b>	<b>Previstos</b>	<b>Obtidos</b>
1. Exercício do magistério em instituições de ensino superior (GRADUAÇÃO)	10 pontos p/ semestre	
2. Exercício do magistério em instituições de ensino superior (PÓS-GRADUAÇÃO)	15 pontos p/semestre	
3. Orientação concluída de trabalho final de curso de graduação e/ou especialização (até 10 orientações)	5 pontos cada	
4. Orientação concluída de trabalho final de curso de Mestrado (até 10 orientações)	20 pontos cada	
5. Orientação de tese de Doutorado concluída (até 10 orientações)	30 pontos cada	
6. Coorientação de doutorado (até 05)	10 pontos cada	
7. Supervisão de pós-doutorado (até 05)	10 pontos cada	
<b>TOTAL DE PONTOS DO GRUPO III (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 700 pontos)</b>		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Só serão computados os pontos referentes a atividades em estabelecimentos de ensino superior devidamente autorizados ou reconhecidos.</li> <li>◆ Nos itens 1 a 4 do grupo III serão permitidos o somatório por exercício concomitante em mais de uma instituição de ensino por semestre.</li> </ul>		
	<b>PONTOS</b>	
<b>GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>Previstos</b>	<b>Obtidos</b>
1. Participação em comitê permanente da CAPES, CNPq ou similares (últimos 05 (cinco) anos)	20	
2. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para provimento de cargo de docente efetivo de instituição de ensino superior e/ou titular (últimos 05 - cinco anos)	15 por banca	
3. Participação em banca de defesa de Tese de Doutorado, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da tese (últimos 05 - cinco anos)	15 por banca	
4. Participação em banca de defesa de Dissertação de Mestrado, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da dissertação (últimos 05 - cinco anos)	10 por banca	
5. <b>Exercícios de cargos administrativos:</b> (últimos 10 (dez) anos)		
a) Reitor ou equivalentes	50 p/ano	
b) Vice-Reitor, Pró-Reitor ou Pró-Reitor Adjunto ou equivalente, Diretores ou ViceDiretor de Centros ou equivalentes	40 p/ano	
c) Coordenador ou Vice-Coordenador de Graduação, de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , chefia de Departamento, ou equivalentes	30 p/ano	
6. Exercícios de cargos em Instituições científicas ou profissionais (mínimo de 1 ano)	20 p/ano	
<b>TOTAL DE PONTOS DO GRUPO IV (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 300 pontos)</b>		

<b>TOTALIZAÇÃO DE PONTOS/NOTA</b>	
<b>Grupo I</b>	
<b>Grupo II</b>	
<b>Grupo III</b>	
<b>Grupo IV</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	$\frac{G1+G2+G3+G4}{200}$
<b>NOTA PROPORCIONAL</b>	
<b>Assinatura dos Membros da Comissão</b>	

## ANEXO II – PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO E ITENS DE JULGAMENTO

PLANO DE TRABALHO	
<b>DADOS PESSOAIS</b>	
NOME COMPLETO:	
CATEGORIA:	( ) VISITANTE PLENO
ÁREA DE ATUAÇÃO:	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE INTERESSE:	PPGED
LINHA DE INTERESSE:	
<p>Atesto, para os devidos fins, que possuo os critérios necessários para o credenciamento no respectivo programa de pós-graduação.</p> <p style="text-align: right;">Local, .../.../...</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do Proponente</p>	

Itens de Julgamento	Pontuação	Pontos adquiridos
I. Potencial de contribuição para o fortalecimento do Programa	2 pontos	
II. Exiguidade do Plano, bem como sua compatibilidade com a proposta do programa e integração com a área	1 ponto	
III. Impacto da proposta na melhoria do desempenho da pesquisa, do ensino, da extensão.	2 pontos	
IV. Contribuição para a internacionalização do programa	2 pontos	
V. Produção científica proposta	2 pontos	
VI. Cronograma de atividades em conformidade com o prazo de contratação (até 2 anos)	1 ponto	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>10 PONTOS</b>	